



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 05.048.928/0001-60

Órgão nº 69601

Presidente da Câmara Municipal:

Lucas da Silva Rodrigues (01/01/2025 a 31/12/2025)

Thomas Raabe Meglin (01/01/2026 em diante)

Contabilista Responsável:

Viviane de Carvalho Henriques – CRC 071756/0-3

Pantano Grande – RS, 30 de Janeiro de 2026

Protocolo TCE-RS nº 775.062 | Processo nº 000699-0200/25-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Dados Cadastrais da Entidade

Campo	Informação
Nome	Câmara Municipal de Pantano Grande
CNPJ	05.048.928/0001-60
Órgão Nº	69601
Poder	Legislativo Municipal
Endereço	Rua Duque de Caxias, nº 42 – Centro – Pantano Grande/RS
Telefone	(51) 3734-1285
E-mail	camarapantanogrande@yahoo.com.br
Site	www.pantanogrande.rs.leg.br
Período do Relatório	01/01/2025 a 31/12/2025
Número de Vereadores	9 (nove)
Prestadora de Serv. de Informática	Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços – CNPJ: 001659600001-01

1.2 Administradores da Entidade

Gestores Responsáveis – Exercício 2025

Nome	Cargo/Função	Período
Lucas da Silva Rodrigues	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2025
Thomas Raabe Meglin	Presidente da Câmara	01/01/2026 em diante
Leonir José de Matos Pires	1º Vice-Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025
Viviane de Carvalho Henriques	Contabilista (CRC 071756/0-3)	Exercício 2025

1.3 Sistemas Informatizados Utilizados

O Poder Legislativo Municipal utilizou os seguintes sistemas de informação no exercício de 2025:

- Contábil, Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, Tributário e Folha de Pagamento: Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

- Não possuía prestadora de serviços de informática própria (Não Possui Prestadora de Serviços de Informática marcado no sistema).

O SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (PAD – Programa Autenticador de Dados, versão 25.1.0.7 a 25.1.0.9) foi utilizado para envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Repasses Financeiros Obtidos

Os recursos financeiros da Câmara Municipal foram recebidos integralmente do Poder Executivo Municipal através da Conta Bancária nº 7.435-7 (Agência 3686-2, Banco do Brasil S.A.), conforme art. 168 da Constituição Federal e art. 29-A da CF/88.

Mês	Valor Recebido (R\$)
Janeiro	220.000,00
Fevereiro	220.470,04
Março	220.900,38
Abril	221.366,57
Maio	221.912,11
Junho	277.396,27
Julho	222.623,88
Agosto	210.330,75
Setembro	223.277,42
Outubro	222.896,08
Novembro	221.901,93
Dezembro	266.924,57
TOTAL	2.750.000,00

(*) Período: 01/01/2025 a 31/12/2025. Fonte: Relatório de Dados e Informações – RDI / SIAPC – PAD.

1.1.1 Devolução de Valores ao Poder Executivo

Ao final do exercício, foram devolvidos ao Poder Executivo R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) em recursos não utilizados.

1.1.2 Saldo em Bancos em 31/12/2025

- Saldo bancário (Banco do Brasil S/A): R\$ 94.922,28
- Saldo pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 96.322,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

- Diferença apurada: R\$ 1.400,00 – referente a valor pago a maior na folha de pagamento de um servidor, o qual foi notificado e realizou o depósito de devolução em 06 de janeiro de 2026.

2.2 Dotação Orçamentária e Execução

Especificação	Valor (R\$)
Dotação Inicial	2.750.000,00
Dotação com Alterações	2.675.000,00
Total Empenhado	2.434.157,97
Total Liquidado	2.359.957,97
Total Pago	2.359.957,97
Restos a Pagar Inscritos	74.200,00
Saldo a Liquidar	0,00
Saldo a Pagar	0,00

Nota: Os Restos a Pagar de R\$ 74.200,00 referem-se à aquisição de 01 gerador de energia, comprado em 2025 com entrega prevista para 2026, contabilizado pelo Empenho nº 426/2025, empresa Cicklo Indústria e Comércio de Geradores.

2.3 Tarefas Executadas com Independência do Poder Executivo

Conforme art. 110, parágrafo único, e art. 114 da Lei Orgânica Municipal, o Legislativo Municipal realizou, no exercício de 2025, de forma independente:

- Emissão de Empenhos
- Execução Orçamentária das Despesas (empenhos e liquidações)
- Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
- Contabilidade Integral
- Folha de Pagamento
- Organização do Patrimônio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

3. FOLHA DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2025

A folha de pagamento abrangeu os servidores ativos, agentes políticos e demais beneficiários da Câmara Municipal, com os seguintes totais mensais apurados (arquivo TCE_4810.TXT e TCE_4820.TXT – SIAPC):

Mês/Ano Competência	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Janeiro/2025	102.157,42	77.932,69
Fevereiro/2025	102.157,41	76.972,72
Março/2025	118.246,63	72.392,00
Abril/2025	106.017,37	63.890,74
Maior/2025	136.723,13	63.341,69
Junho/2025	169.121,91	112.042,28
Julho/2025	120.714,08	65.239,81
Agosto/2025	121.296,86	64.862,42
Setembro/2025	124.046,81	59.483,31
Outubro/2025	125.317,83	62.675,71
Novembro/2025	124.275,41	64.187,40
Dezembro/2025	112.449,46	61.293,22
TOTAL	1.462.524,32	844.313,99

Nota: O período de competência abrange de 01/01/2025 a 31/12/2025 (RDI – 26/01/2026), conforme remessas enviadas ao TCE-RS.

3.1 Quadro de Pessoal por Regime Previdenciário

Natureza	Qtd. (Nov/2025)	Qtd. (Jan/2026)
RPPS (1 – Regime Próprio)	3	3
RGPS (2 – Regime Geral)	11	11
TOTAL de Matrículas Ativas	14	14
Total de Registros no Arquivo	189	189



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

3.2 Quadro de Pessoal por Natureza do Cargo

Natureza do Cargo	Qtd. (Nov/2025)	Qtd. (Jan/2026)
A – Agente Político	9	9
C – Comissionado	1	1
E – Efetivo	3	3
S – Estagiário	0	0
T – Temporário	1	1
U – Conselheiro Tutelar	0	0
O – Outros	0	0

(*) Comparação entre remessa RDI de 19/12/2025 (referência novembro) e remessa RDI de 26/01/2026 (referência dezembro/2025).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

4. CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

O Poder Legislativo Municipal observou, no exercício de 2025, todos os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme demonstrado a seguir (Modelo 14 – Demonstrativo dos Limites RGF, 2º Semestre/2025):

Indicador	Limite Legal	Executado
Despesas Totais do Legislativo (s/ RREA)	7,00%	4,15%
Folha de Pagamento (s/ Dotação Orçamentária)	70,00%	52,29%
Despesa com Pessoal (s/ RCL)	6,00%	2,07%
Remuneração Individual do Vereador (s/ Dep. Estadual)	30,00%	20,15%

Fonte: RGF – 2º Semestre de 2025 / SIAPC. Receita Corrente Líquida (RCL) do Município nos últimos 12 meses: R\$ 73.856.970,16. Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA): R\$ 56.799.550,70.

4.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo

Em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 58/2009, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,15% de suas despesas totais (excluídos os inativos) em relação à Receita Tributária e de Transferências do exercício de 2024. O limite máximo é de 7,00% para municípios com população de até 15.000 habitantes. A população de Pantano Grande era de aproximadamente 10.438 habitantes até 31/12/2025.

4.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

O limite de 70% da dotação orçamentária atualizada do Legislativo, fixado pela EC nº 25/2000 (art. 29-A, §1º), foi integralmente respeitado. Os gastos com folha de pagamento situaram-se em 52,29% sobre a Dotação Orçamentária Atualizada de R\$ 2.675.000,00 (Gastos com Folha: R\$ 1.398.636,97).

4.3 Limite da Despesa com Pessoal – LRF (art. 20, III, "a")

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2025 no valor de R\$ 1.530.899,53 (um milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 2,07% da Receita Corrente Líquida do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Município nos últimos doze meses. Esse resultado está abaixo do limite legal de 6% (art. 20, inciso III, alínea "a", da LRF), do limite prudencial de 5,70% e do limite de emissão de alerta de 5,40%.

4.4 Limite de Remuneração Total dos Vereadores

Item	Valor (R\$)
Subsídio individual do Vereador (mensal)	6.972,75
Subsídio do Presidente da Câmara (mensal)	6.972,75
Remuneração total dos Vereadores (exercício)	862.162,50
Percentual s/ Receita Total do Município	1,21%

Fundamentação: art. 29, VII, da CF/88. O teto remuneratório para os vereadores (R\$ 3.558.089,78) . A remuneração total de vereadores (R\$862.162,50) representou 1,21% da receita total do Município (R\$ 71.161.795,58), abaixo do limite de 5% previsto no inciso VI do art. 29 da CF.

4.5 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao art. 29, VI, da CF/88, o limite individual do subsídio do Vereador para o Município de Pantano Grande é de 30% da remuneração do Deputado Estadual. Conforme a Lei Municipal nº 1.164/2024, o subsídio foi fixado em R\$ 6.972,75 mensais para o exercício de 2025, para Vereadores e para o Presidente da Câmara. Considerando a população de aproximadamente 10.438 habitantes, o percentual individual está dentro do teto constitucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025

5.1 Balanço Patrimonial em 31/12/2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025. Versão SIAPC: 25.1.0.9.

Especificação	Exercício Atual 2025 (R\$)
ATIVO TOTAL	970.059,20
Ativo Circulante	96.322,28
Ativo Não Circulante	873.736,92
PASSIVO TOTAL	970.059,20
Passivo Circulante	93.379,61
Passivo Não Circulante	71.257,33
Patrimônio Líquido	876.679,59
Disponibilidade de Caixa	96.322,28

O saldo de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 96.322,28. O Ativo Permanente (Ativo Não Circulante) totalizou R\$ 873.736,92, composto principalmente por Imobilizado (R\$ 747.120,15) e Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo (R\$ 129.559,44).

Restos a Pagar não Processados inscritos: R\$ 74.200,00 (aquisição de gerador de energia). Disponibilidade de Caixa Líquida (após RPNP): R\$ 22.122,28.

5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – 2025

Conta	Valor (R\$)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.750.000,00
Transferências Intragovernamentais (repasses)	2.750.000,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.688.846,71
Pessoal e Encargos	1.581.254,85
Remuneração a Pessoal	1.353.180,48
Encargos Patronais	193.574,37
Benefícios a Pessoal	34.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Uso de Bens e Consumo de Capital Fixo (Deprec.)	647.015,50
Transferências e Delegações Concedidas	439.014,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	61.153,29

Resultado patrimonial positivo de R\$ 61.153,29 no exercício. As principais variações diminutivas foram: pessoal e encargos (R\$ 1.581.254,85), depreciação de bens e consumo de capital fixo (R\$ 647.015,50) e transferências e delegações concedidas (R\$ 439.014,88).

5.3 Despesas de Capital – Exercício 2025

Especificação	Valor Ajustado (R\$)
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	18.869,28
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	48.551,25
Material de TIC (Permanente)	639,90
Peças não Incorporáveis a Imóveis	1.764,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	69.824,43

(*) Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: valor do período 01/01/2025 a 31/12/2025 (RVE – 26/01/2026).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

6. METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) foram cumpridas de acordo com a execução orçamentária do exercício findo, evidenciadas pelos documentos contábeis pertinentes.

A execução orçamentária atingiu o percentual de realização de 88,51% em relação à dotação atualizada (R\$ 2.434.157,97 empenhados / R\$ 2.675.000,00 dotação), demonstrando gestão eficiente e regular dos recursos públicos.

6.1 Índices Constitucionais – Poder Legislativo

Indicador	Valor
Número de Habitantes (IBGE)	10.438
Número de Vereadores (Lei 10438/2024)	9
Data da Lei que Fixou o Subsídio	24/06/2024 (Lei nº 1.164/2024)
Subsídio Máximo/Vereador (30% Dep. Estadual)	R\$ 10.431,63
Subsídio Fixado – Vereador	R\$ 6.972,75
Subsídio Fixado – Presidente	R\$ 6.972,75
Excesso ao Subsídio Máximo	R\$ 0,00 (dentro do limite)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

7. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2025, foram inventariados física e contabilmente os bens móveis do Poder Legislativo Municipal. Não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil. O Ativo Imobilizado totalizou R\$ 747.120,15 ao final do exercício.

As demonstrações contábeis de 2025 foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/64 e os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (NBC T SP), conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Contábeis e Estimativas Contábeis utilizadas, sem alterações em relação ao exercício de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

8. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

8.1 Quadro de Cargos e Funções

No exercício findo não houve nenhuma alteração no Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira do Poder Legislativo. Também não houve investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão; permaneceu no cargo a nomeação ocorrida em 2023.

8.2 Concursos Públicos

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2025.

8.3 Contratações Temporárias

A Portaria nº 8/2022 de 27/06/2022 nomeou Marilene Devitte para exercer o cargo de Serviços Gerais pelo período de 6 meses, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e Lei nº 1.004 de 13/04/2022. O contrato foi sucessivamente prorrogado:

- Em 2023: prorrogado pelas Leis nº 1.046/2022 e 1.063/2023.
- Em 2024: prorrogado pela Lei nº 1.132 de 19/02/2024.
- Em 2025: prorrogado pela Lei nº 1.199 de 13/03/2025.

8.4 Revisões e Aumentos de Remuneração

Em 2025, foram concedidos os seguintes reajustes a todos os agentes públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.229 de 22/05/2025:

- Revisão Geral Anual (art. 37, X, da CF/88): índice de 4,39%.
- Aumento Real de Remuneração: índice de 0,44%.

8.5 Licenças Concedidas a Vereadores

No exercício de 2025, foram concedidas as seguintes licenças a Vereadores:

- Vereadora Evânia Frantz Trevisan – licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 dias, a partir de 19 de maio de 2025 (art. 18, inciso II, do Regimento Interno). Assumiu o cargo o suplente Anirto Tavares.
- Vereador Jonatas Michels Ilha – licença para tratar de interesse particular, pelo período de 16 dias, a partir de 14 de outubro de 2025 (art. 18, inciso II, do Regimento Interno). Assumiu o cargo a suplente Kellen Natana Fontoura Santos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

- Vereador Leonir José de Matos Pires – licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 dias, a partir de 06 de março de 2025. Assumiu o cargo o suplente Carlos Alexandre Gonçalves.

9. ATIVIDADE LEGISLATIVA – EXERCÍCIO 2025

O exercício de 2025 correspondeu ao 1º Ano Legislativo da 10ª Legislatura (2025–2028) da Câmara Municipal de Pantano Grande. A Câmara iniciou suas atividades com a Sessão Solene de Posse e Instalação em 1º de janeiro de 2025, elegeu a Mesa Diretora para o ano, constituiu as Comissões Permanentes e exerceu plenamente suas funções legislativa, fiscalizadora e representativa ao longo do período, conforme os registros das atas e os quantitativos apurados abaixo.

9.1 Composição da 10ª Legislatura

Em 01/01/2025 foi realizada a Sessão Solene de Posse e Instalação da 10ª Legislatura (2025–2028), presidida pelo Vereador mais votado nas eleições de 2024, Jônatas Michels Ilha. Na oportunidade foram empossados os 9 (nove) Vereadores eleitos, o Prefeito Municipal reeleito Alcides Emilio Paganotto e o Vice-Prefeito Paulo Fernando Pires Junior, com a presença da Promotora Eleitoral da Comarca de Rio Pardo/RS.

Mesa Diretora – Exercício 2025

Cargo	Vereador	Partido / Período
Presidente	Lucas da Silva Rodrigues	PT – 01/01/2025 a 31/12/2025
Vice-Presidente	Leonir José de Matos Pires	Podemos – 01/01/2025 a 31/12/2025
1º Secretário	Thomas Raabe Meglin	PSDB – 01/01/2025 a 31/12/2025
2º Secretário	Gilberto da Silva Carvalho	PT – 01/01/2025 a 31/12/2025

Composição dos Vereadores

Vereador	Partido	Observações
Evania Frantz Trevisan	Progressistas	Licença 120 dias (19/05 a set/2025); suplente Anirto Tavares
Gilberto da Silva Carvalho	PT	Relator COFT; 2º Secretário
Jônatas Michels Ilha	MDB	Licença 16 dias (14/10/2025); suplente Kellen Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Leonir José de Matos Pires	Podemos	Vice-Pres.; Licença saúde 15 dias (06/03/2025); suplente Carlos A. Gonçalves
Lucas da Silva Rodrigues	PT	Presidente 2025
Ronilson Miranda Frare	PSDB	Relator CJR
Thomas Raabe Meglin	PSDB	1º Secretário; eleito Presidente 2026
Valdeci José da Rosa Matos	PSDB	
Zeneide Machado	MDB	

9.2 Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes foram constituídas na Sessão de Posse, obedecendo a proporcionalidade partidária, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal:

Comissão	Membros (2025)
Constituição, Justiça e Redação (CJR)	Thomas Raabe Meglin (Pres.), Ronilson Miranda Frare (Rel.), Evania Frantz Trevisan, Jônatas Michels Ilha, Gilberto da Silva Carvalho
Orçamento, Finanças e Tributação (COFT)	Thomas Raabe Meglin, Zeneide Machado, Gilberto da Silva Carvalho, Evania Frantz Trevisan, Leonir José de Matos Pires (Pres.)
Educação	Ronilson Miranda Frare, Gilberto da Silva Carvalho, Jônatas Michels Ilha, Leonir José de Matos Pires, Evania Frantz Trevisan
Agricultura e Pecuária	Zeneide Machado, Valdeci José da Rosa Matos, Gilberto da Silva Carvalho, Jônatas Michels Ilha, Evania Frantz Trevisan
Saúde e Saneamento	Gilberto da Silva Carvalho, Thomas Raabe Meglin, Zeneide Machado, Leonir José de Matos Pires, Evania Frantz Trevisan

9.3 Panorama das Sessões Realizadas

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou 53 eventos com registro em ata, distribuídos conforme abaixo. Todas as sessões ordinárias ocorreram nas terças-feiras, no Auditório Ericson Roberto Raabe da Câmara Municipal, sendo as audiências transmitidas ao vivo pelas redes sociais do Legislativo, com possibilidade de participação virtual da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Tipo de Sessão / Evento	Quantidade	Período
Sessões Plenárias Ordinárias	45	fev-dez/2025
Sessão Solene de Posse e Instalação da 10ª Legislatura	1	01/01/2025
Sessão Plenária Extraordinária	1	30/12/2025
Audiências Públicas (Metas Fiscais – art. 9º LRF)	3	fev, mai, set/2025
Audiências Públicas (PPA, LDO e LOA – orçamento)	3	ago, out, dez/2025
TOTAL DE EVENTOS REGISTRADOS EM ATA	53	

Distribuição Mensal das Sessões

Mês	Qtd. Sessões Ordinárias	Observações
Janeiro	–	Sessão Solene de Posse (01/01)
Fevereiro	3	ATA 001, 002, 003 + Audiência 001
Março	4	ATA 004 a 007
Abril	5	ATA 008 a 012
Maio	4	ATA 013 a 016 + Audiência 002
Junho	4	ATA 017 a 021
Julho	4	ATA 022 a 025
Agosto	4	ATA 026 a 029 + Audiência 003 (PPA)
Setembro	4	ATA 030 a 033 + Audiência 004
Outubro	5	ATA 034 a 038 + Audiência 005 (LDO)
Novembro	4	ATA 039 a 042
Dezembro	4	ATA 043 a 045 + Sessão Extr. + Audiência 006 (LOA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

**TOTAL (Ordinárias +
Extr.)**

9.4 Atividade Legislativa – Quantitativos

Os dados a seguir foram apurados a partir das 53 atas registradas no exercício de 2025. Os números refletem as matérias identificadas nos registros das sessões; a expressão "≥" indica que o levantamento considera os registros nominais nas atas, podendo haver ocorrências adicionais não totalizáveis pela análise documental.

Matéria Legislativa	Quantidade
Projetos de Lei tramitados (únicos identificados)	111
– de iniciativa do Poder Executivo	≈ 70
– de iniciativa do Poder Legislativo	≈ 41
Projetos de Lei Complementar (PLC)	1
Emendas à Lei Orgânica (ELO)	1
Indicações de Vereadores	≥ 125
Pedidos de Informação ao Executivo	≥ 36
Pedidos de Providência	≥ 117
Requerimentos	3
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (estimado)	≥ 394

(*) Indicações são proposições endereçadas ao Poder Executivo sugerindo melhorias, obras ou ações de interesse da comunidade, aprovadas pelo Plenário. Pedidos de Providência têm caráter interno (comunicação ao Executivo). Pedidos de Informação exigem resposta formal do Executivo.

9.5 Classificação dos Projetos de Lei por Área Temática

Os projetos de lei tramitados em 2025 foram distribuídos pelas seguintes áreas temáticas, demonstrando a diversidade e amplitude da produção legislativa:

Área Temática	Nº de PLs	% aprox.
Créditos Adicionais / LOA / LDO / PPA	21	20%
Contratações Emergenciais de Pessoal	19	19%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Outros (homenagens, convênios, tributos etc.)	20	20%
Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo	9	8%
Saúde	8	8%
Funcional / Administrativo (Estatuto, cargos etc.)	5	5%
Educação	7	7%
Assistência Social e Direitos	4	4%
Transparência e Controle	4	4%
Previdência – RPPS	2	2%
Legislativo (internos)	1	1%
TOTAL	100	

9.6 Destaques da Produção Legislativa

Dentre os projetos apreciados no exercício, destacam-se pela relevância institucional, social e orçamentária:

PL	Descrição / Relevância
001	Autoriza prorrogação do Processo Seletivo Simplificado do Legislativo (Mesa Diretora)
003	Dispõe sobre divulgação das listas de espera por consultas de especialistas na rede pública
004	Obriga concessionárias de água e energia a informar causas de desabastecimento ao Executivo
052	Concede revisão geral anual (4,39%) e aumento real (0,44%) a todos os servidores – Lei 1.229/2025
056	Institui o Prêmio de Melhor Redação sobre temas do Legislativo Municipal
061	Institui o Programa Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
062	Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município com o RPPS
066	Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Pantano Grande – aprovado com emenda
079	Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com o IPE Saúde (plano de saúde para vereadores/servidores)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

082	Institui o 'Agosto Laranja – Mês da Pessoa com Deficiência' no Município
085	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026 – aprovada
090	Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)
103	Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 – Estima receita e fixa despesa do Município para 2026 – aprovada com Emendas Impositivas
ELO 108	Emenda à Lei Orgânica nº 108/2025 – Estabelece regras para o RPPS conforme EC 103/2019 (aprovada em 2ª votação por 6 votos)
PLC 107	Projeto de Lei Complementar nº 107/2025 – Modifica o RPPS conforme EC 103/2019 (aprovado em sessão extraordinária)

9.7 Audiências Públicas

Foram realizadas 6 (seis) audiências públicas no exercício de 2025, cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e da Lei Orgânica Municipal quanto à transparência e participação social no processo orçamentário:

Nº	Data	Tipo / Finalidade	Base Legal
001	26/02/2025	Metas Fiscais – 3º Quadrimestre/2024 (Result. Nominal, Primário e Dívida Fundada)	Art. 9º LRF / Art. 59 LC 101/00
002	28/05/2025	Metas Fiscais – 1º Quadrimestre/2025 (Result. Nominal, Primário e Dívida Fundada)	Art. 9º LRF / Art. 59 LC 101/00
003	04/08/2025	Audiência Pública – PPA 2026–2029 (PL nº 066/2025)	Art. 44 LRF / LOM
004	24/09/2025	Metas Fiscais – 2º Quadrimestre/2025 (Dívida Consolidada Líquida)	Art. 9º LRF / Art. 59 LC 101/00
005	22/10/2025	Audiência Pública – LDO 2026 (PL nº 085/2025)	Art. 44 LRF / LOM
006	08/12/2025	Audiência Pública – LOA 2026 (PL nº 103/2025)	Art. 44 LRF / LOM

As audiências sobre as Metas Fiscais (nº 001, 002 e 004) foram convocadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT) conforme o art. 9º, § 4º, e o art.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

59 da LC 101/2000, com apresentação dos demonstrativos pelo Poder Executivo. As audiências sobre PPA, LDO e LOA (nº 003, 005 e 006) observaram o disposto no art. 44 da LRF e na Lei Orgânica Municipal, abrindo espaço para participação da comunidade, inclusive por meio das redes sociais do Legislativo.

9.8 Sessão Legislativa Extraordinária

Em 30 de dezembro de 2025 foi realizada a 1ª Sessão Plenária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, convocada por meio do Ofício nº 121/2025 e a pedido do Poder Executivo (Ofício ADM nº 243/2025). A pauta contemplou matérias de alta relevância institucional relacionadas à adequação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) à Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência):

- Emenda à Lei Orgânica nº 108/2025 – 2ª votação (aprovada por 6 votos em 2ª votação, com Emenda Modificativa nº 001 proposta pela Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal).
- Projeto de Lei Complementar nº 107/2025 – Modifica o RPPS do Município conforme a EC 103/2019.
- Projeto de Lei nº 110/2025 – Regulamenta parâmetros e autoriza incorporação de ativos ao RPPS, aporta IRRF e altera o plano de equacionamento do déficit atuarial.

Todos os 9 (nove) Vereadores titulares estavam presentes na sessão extraordinária.

9.9 Indicações, Pedidos de Informação e Pedidos de Providência

As indicações constituem instrumento de fiscalização e sugestão ao Poder Executivo. No exercício de 2025 foram apresentadas e votadas mais de 125 indicações pelos Vereadores, abordando temas como: melhoria de vias públicas e infraestrutura urbana e rural, serviços de saúde, educação, saneamento, segurança pública, iluminação, manutenção de equipamentos públicos, entre outros. As indicações aprovadas foram encaminhadas ao Poder Executivo para providências.

Foram ainda identificados ao menos 36 Pedidos de Informação formalizados ao Poder Executivo e mais de 117 Pedidos de Providência, instrumentos fundamentais para o exercício da fiscalização parlamentar.

9.10 Transmissão e Publicidade das Sessões

Todas as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e audiências públicas foram transmitidas ao vivo pelas redes sociais do Poder Legislativo Municipal, garantindo ampla publicidade e possibilitando a participação virtual da comunidade. As atas foram lavradas e estão disponíveis para consulta no portal da Câmara Municipal (www.camarapantanogrande.rs.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

10. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No exercício de 2025, o Poder Legislativo realizou 32 licitações registradas no Licitacon (Órgão de Controle do TCE-RS). Foram identificados os seguintes percentuais:

- 1 ocorrência da licitação nº 11, ano 2024, modalidade PCE (Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico) – não cadastrada no Licitacon.
- 96,875% das 32 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
- 100,00% dos 10 contratos desta remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
- O percentual de ocorrências de Modalidade de Licitação em "NSA – Não se aplica" cadastradas no Licitacon: 0%.
- A percentual de 26,23% dos 244 empenhos considerados equivale a 26,23% dos 9 contratos da remessa foram cadastrados, 100,00% dos 31 licitações desta remessa foram cadastradas.

Observação: Não houve assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, nos exercícios de 2024 e 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

11. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

11.1 Publicação de Informações

O Legislativo Municipal disponibilizou as informações obrigatórias nos meios previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública 2026, incluindo:

- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 1º e 2º Semestres de 2025, publicados nos prazos legais conforme Portaria STN.
- Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), enviado ao TCE-RS em 22/12/2025 (protocolo nº 7.226.298 – RDI, e protocolo nº 7.226.299 – RVE-SIAPC).
- Dados de Remessa do SIAPC ao TCE-RS: protocolos nº 773.267 (26/01/2026) e nº 775.062 (30/01/2026).
- Atas de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências e audiências públicas.
- Folha de pagamento mensal disponibilizada no Portal da Transparência.

11.2 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal

Período	Data de Envio ao TCE-RS	Situação
1º Semestre / 2025	28/07/2025	Sem pendências
2º Semestre / 2025	30/01/2026	Sem pendências

11.3 Declaração de Bens e Rendas

O Presidente da Câmara Municipal declarou, em 20 de março de 2026, que os agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas entregues à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício de 2025, mantendo-se as respectivas comprovações arquivadas no setor de pessoal da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente (Lei nº 8.429/92, art. 13, com redação da Lei nº 14.230/2021, c/c Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art. 3º, IV, "d").



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

12. AVISOS E PENDÊNCIAS DO SISTEMA PAD/SIAPC

Na verificação dos arquivos texto enviados ao TCE-RS, o sistema PAD registrou os seguintes avisos (status AVISO e INFO), sem pendências de erros bloqueantes:

Arquivo	Cód. Erro	Status	Descrição Resumida
CREDOR.TXT	CRE_14	AVISO	0% de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco
CREDOR.TXT	CRE_15	AVISO	0% de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco
EMPENHO.TXT	EMP_63	INFO	96,74% das 31 licitações cadastradas no Licitacon (meta: 100%)
EMPENHO.TXT	EMP_73	INFO	100% dos 10 contratos cadastrados no Licitacon
EMPENHO.TXT	EMP_86	INFO	Percentual de ocorrências em NSA: 0%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	INFO	1 licitação não cadastrada no Licitacon (PCE Lei 14.133/21)

Não foram identificados erros bloqueantes nos arquivos enviados. Todas as remessas foram aceitas pelo TCE-RS sem pendências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

13. NOTAS EXPLICATIVAS E CONCLUSÃO

13.1 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), os Princípios de Contabilidade ao Setor Público (Res. CFC nº 1.111.2007) e as Portarias STN e TCE-RS:

- Base Legal: as demonstrações contábeis de 2025 observaram o elenco de contas do TCE-RS e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP).
- Evidenciação das políticas contábeis: sem alterações em relação ao exercício de 2024.
- Critérios Contábeis e Estimativas: sem alterações em relação ao exercício de 2024.
- Conteúdos Contábeis e Estimativas utilizados nas Demonstrações Contábeis: o reconhecimento dos bens patrimoniais e o registro da depreciação dos bens de acordo com a Portaria nº 548, de 2015 que dispõe sobre os prazos limites de adoção do plano de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.
- Foi efetuado no exercício de 2025 o reconhecimento por competência de férias e 13º salário e seus encargos.

13.2 Conclusão

O Poder Legislativo Municipal de Pantano Grande cumpriu, no exercício financeiro de 2025, todas as disposições legais aplicáveis, notadamente:

- Respeitou os limites constitucionais de gastos (art. 29-A da CF/88);
- Observou os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- Enviou tempestivamente todas as remessas de dados ao TCE-RS;
- Manteve a escrituração contábil regular e em conformidade com as normas aplicáveis;
- Realizou a gestão patrimonial com inventário físico e contábil sem divergências;
- Garantiu a publicidade dos atos, atas e demonstrativos financeiros conforme a LAI e o PNTP 2026.

As metas do PPA, LDO e LOA foram cumpridas, e o resultado patrimonial do período foi superavitário em R\$ 61.153,29.

Pantano Grande, 30 de Janeiro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

<p>Thomas Raabe Meglin Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Viviane de Carvalho Henriques Contabilista – CRC 071756/0-3</p>
--	---